



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO;
PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.;**
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014;

Contratação de Empresa Especializada para execução de obra na Construção de uma quadra coberta com vestiário, na Escola Municipal Paulo Freire, neste Município, conforme planilhas e projetos, termo de compromisso PAC204597-2013 – Ministério da Educação – FNDE.

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA;
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2014;
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL: ASSUNTO.

Vistos etc...

Trata-se de Requerimento Administrativo informal da Empresa Projetus Engenharia e Construções Ltda., em que solicita a Rescisão Contratual Amigável do Contrato Administrativo n.º 011/2014, oriundo da Tomada de Preço n.º 007/2011, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para execução de obra na Construção de uma quadra coberta com vestiário, na Escola Municipal Paulo Freire, neste Município, conforme planilhas e projetos, termo de compromisso PAC204597-2013 – Ministério da Educação – FNDE. Fundamenta o seu pedido com base no fato que a Planilha Orçamentária não condiz com o Projeto, havendo a necessidade de nova licitação, razão pela qual é necessário a rescisão contratual.

É sucinto o relatório. Passo a decidir.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que consultado o setor competente dessa Municipalidade, realmente, verificou-se que houve tal equívoco no processo licitatório, motivo pelo qual o caso deve ser solucionado mediante a rescisão amigável do contrato com a empresa, **PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Assim, conseqüentemente, **DEFIRO** o solicitado pela Empresa supracitada, com fulcro no art. 79, incisos II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no sentido da rescisão contratual amigável do Contrato Administrativo n.º 194/2011.

A rescisão contratual deverá ser efetivada por meio de Termo de Rescisão Amigável do Contrato que deverá ser publicado no órgão competente, após a celebração. Por fim, **DETERMINO** ao Setor Competente que elabore o correspondente Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o decidido neste Despacho.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

Juína-MT, 07 de Maio de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal